



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 136/2023

Dispõe sobre errata da portaria CMF nº 118/2025, que dispõe sobre abono de falta do vereador Leonardo Rodrigues.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, ocorrência de erro material na minuta da Portaria CMF nº 118/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a presente errata considerando a portaria CMF nº 118/2025, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Abonar falta do vereador PAULO ROBERTO COLE ocorrida na sessão ordinária do dia 15 de julho de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1º - Abonar falta do vereador **LEONARDO DA SILVA RODRIGUES** ocorrida na sessão ordinária do dia 15 de julho de 2025.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da supracitada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026